	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>		

**PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP.**

DATA: 17/09/2019

HORA: 15h30min

LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Jeová Mota	PDT			Queiroz Filho	PDT	
	Elmano Freitas	PT			Acrísio Sena	PT	
	Edilardo Eufrásio	MDB			Walter Cavalcante	MDB	
	Júliocésar Filho	CIDADANIA		L	Bruno Pedrosa	PP	
	Augusta Brito	PCdoB			Guilherme Landim	PDT	

**LEGENDA**

<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado
--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Ata da 16ª Reunião Ordinária e Atas das 39ª e 41ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas.

**II – Expediente:**

**a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:**

Nada Consta

**b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:**

**Matéria com relatoria designada para o Deputado Elmano Freitas.**


**1. Projeto de Indicação nº. 116/2019 de autoria do deputado Vitor Valim - “Dispõe sobre a criação do Sistema de Cadastro Prévio de Celulares (Celular Seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do Estado do Ceará.”.**

**2. Projeto de Indicação nº. 176/2019 de autoria do deputado André Fernandes - “Institui o Programa de Assistência e Atendimento Psicológico e Psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do Estado ceará e dá outras providências.”.**

**3. Projeto de Indicação nº. 179/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio - “Estabelece o direito a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias para os Servidores Públicos Estaduais Cíveis e Militares do Estado do Ceará, na forma que indica.”.**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>		

**4. Projeto de Indicação nº. 195/2019 de autoria da deputada Augusta Brito** - “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa da Mulher no município de Baturité/Ce.”.

**Matéria com relatoria designada para a Deputada Augusta Brito.**

**1. Projeto de Lei nº. 242/2019 de autoria do deputado Leonardo Pinheiro** - “Desarquivamento do Projeto de Lei nº 84/17 - Assegura às pessoas com a doença de Von Recklinghausen (Neurofibromatose) os mesmos direitos e benefícios da pessoa com deficiência.”.

**2. Projeto de Lei nº. 304/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - “Institui a campanha de orientação e conscientização sobre a depressão pós-parto no âmbito do Estado do Ceará.”.

**3. Projeto de Indicação nº. 225/2019 de autoria do deputado Dr. Carlos Felipe** - “Determina que os hospitais polos e estratégicos do Estado do Ceará disponham de salas estruturadas e equipadas para a realização do primeiro atendimento de emergência de pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC ou Doença Arterial Coronariana - DAC e dá outras providências.”.

**4. Projeto de Indicação nº. 228/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de toxoplasmose no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Ceará, e dá outras providências.”.

**5. Projeto de Indicação nº. 252/2019 de autoria do deputado Bruno Pedrosa** - “Implantação do Grupo Militar de Policiamento Ostensivo do RAIO no município de Nova Russas-Ce.”.


**Matéria com relatoria designada para o Deputado Júliocésar Filho**

**1. Emendas ao Projeto de Indicação nº. 026/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo** - “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

**Emenda Modificativa N.º 06/2019 de autoria do Deputado Davi de Raimundão** – “Modifica o §1º do artigo 11 do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**Emenda Modificativa N.º 07/2019 de autoria do Deputado Davi de Raimundão** – “Modifica o artigo caput e o §1º do artigo 40, do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

**Emenda Modificativa N.º 08/2019 de autoria do Deputado Davi de Raimundão** – “Modifica o §2º e o §3º do artigo 9º, do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

**1. Projeto de Indicação n.º 84/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio** - “Dispõe sobre a isenção da cobrança do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA e isenção do pagamento de imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS, na compra de veículos novos que atuam através de aplicativos via internet, no âmbito do Estado do Ceará, na forma que indica.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**2. Projeto de Indicação n.º 122/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio** - “Estabelece limites para os gastos com a realização de solenidades, cerimônias ou quaisquer atos oficiais realizados com recursos públicos do Estado do Ceará para a inauguração de obras públicas, e dá outras providências.”.

**Regime de Urgência:** Não


**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**3. Projeto de Indicação n.º 143/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio -**  
 “Dispõe sobre a alteração do art. 62, § 4º da Lei 13.729/2006.”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias